



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 496, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Complementar nº 004, art. 92, de 10 de novembro de 2015, CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 170 (cento e setenta) dias, a servidor (a), **ELISABETE SCHNEIDER**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 420-0, a contar de 03/10/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de outubro de dois mil e vinte e quatro.

Olivar Scherer

Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

02/10/2024

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças